



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2024

Publicado quinta-feira – 08 de fevereiro de 2024 – Ano VI – Edição nº 21.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 37 da Constituição Federal, com base na Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 566, de 24 de janeiro de 2013, TORNA PÚBLICO a Errata do Edital nº 001, de 08 de fevereiro de 2024.

ONDE - SE LÊ NO ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS NECESSÁRIOS E VENCIMENTOS, NA PÁGINA 34:

Função	<u>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</u>	Setor	SMTDSC CRAS CREAS
Atribuições	1. Entrevistar famílias (nos postos de atendimento, na residência da família, em casos de visita domiciliar e em atividades itinerantes) e recolher informações nos formulários do Cadastro Único; 2. Digitar as informações recolhidas no Sistema de Cadastro Único; 3. Atualizar periodicamente os dados das famílias cadastradas; 4. Verificar inconsistências cadastrais; 5. Consultar, operar e monitorar dados e informações registadas em documentos/formulários físicos/eletrônicos e nos sistemas web/on-line;		
Formação Mínima	Ensino Fundamental.	Carga Horária	40h
		Remuneração	R\$ 1.412,00

LEIA - SE NO ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS NECESSÁRIOS E VENCIMENTOS, NA PÁGINA 34:

Função	<u>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</u>	Setor	SMTDSC CRAS CREAS
Atribuições	1. Responsabilizar-se pela limpeza e organização do local de trabalho, 2. Receber e manter o controle dos materiais de uso específico; 3. Primar pelo cuidado e zelo com os equipamentos em geral; 4. Responsabilizar-se pelos serviços de copa e cozinha; 5. Contribuir na manutenção de plantas e jardins.		
Formação Mínima	Ensino Fundamental.	Carga Horária	40h
		Remuneração	R\$ 1.412,00

Valente-BA, 09 de fevereiro de 2024.

MABEL AMARAL DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania